



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.331, de 15 de fevereiro de 1.995.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a honrosa visita em nossa cidade no próximo dia 18 de fevereiro, sábado, de ilustres Representantes da Delegacia Litúrgica de São Paulo, por ocasião da Sessão de Entrega da Patente do Grau 33 aos Maçons Pedro Bianchi (Taquaritinga) e Antônio Musse Dias (Ribeirão Preto), que dar-se-á na Loja Maçônica "Líbero Badaró",

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Ficam declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO o Maçon DÉCIO AZEVEDO, Delegado Litúrgico da Delegacia Litúrgica de São Paulo, e sua COMITIVA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 de fevereiro de 1.995.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -